



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2835

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 28 de julho de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	473.240.000,00	473.240.000,00	112.859.910,91	23,85	325.754.877,03	68,84	147.485.122,97
RECEITAS CORRENTES	473.085.000,00	473.085.000,00	100.713.445,75	21,29	312.944.766,92	66,15	160.140.233,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	161.427.500,00	161.427.500,00	29.477.780,69	18,26	106.270.087,77	65,83	55.157.412,23
Impostos	145.597.000,00	145.597.000,00	26.946.875,66	18,51	95.050.311,88	65,28	50.546.688,12
Taxas	15.830.500,00	15.830.500,00	2.530.905,03	15,99	11.219.775,89	70,87	4.610.724,11
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	180.618,40	13,68	840.543,19	63,68	479.456,81
Contribuições Sociais	220.000,00	220.000,00	36.713,30	16,69	102.646,60	46,66	117.353,40
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	143.905,10	13,08	737.896,59	67,08	362.103,41
RECEITA PATRIMONIAL	4.248.000,00	4.248.000,00	3.188.817,85	75,07	8.047.792,02	189,45	-3.799.792,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	646.000,00	646.000,00	179.533,24	27,79	564.067,12	87,32	81.932,88
Valores Mobiliários	102.000,00	102.000,00	2.371.462,28	2.324,96	5.570.861,25	5.461,63	-5.468.861,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.500.000,00	3.500.000,00	637.822,33	18,22	1.912.863,65	54,65	1.587.136,35
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	176.500,00	176.500,00	32.756,92	18,56	95.633,67	54,18	80.866,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.500,00	35.500,00	8.543,74	24,07	29.155,01	82,13	6.344,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	141.000,00	141.000,00	24.213,18	17,17	66.478,66	47,15	74.521,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.452.000,00	299.452.000,00	66.030.666,17	22,05	193.106.738,67	64,49	106.345.261,33
Transferências da União e de suas Entidades	93.131.500,00	93.131.500,00	23.283.784,12	25,00	61.589.813,76	66,13	31.541.686,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.320.500,00	113.320.500,00	26.275.922,38	23,19	81.040.251,28	71,51	32.280.248,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	93.000.000,00	93.000.000,00	16.470.959,67	17,71	50.476.673,63	54,28	42.523.326,37
Transferências do Exterior							0,00
Outras Transferências							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.000,00	6.461.000,00	1.802.805,72	27,90	4.583.971,60	70,95	1.877.028,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.403.000,00	2.403.000,00	781.536,79	32,52	2.262.901,48	94,17	140.098,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.500,00	12.500,00	24.598,89	196,79	250.619,86	2.004,96	-238.119,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	3.945.500,00	3.945.500,00	996.670,04	25,26	2.070.450,26	52,48	1.875.049,74



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	155.000,00	155.000,00	12.146.465,16	7.836,43	12.810.110,11	8.264,59	-12.655.110,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	11.250.000,00		11.913.644,95		-11.913.644,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	11.250.000,00		11.913.644,95		-11.913.644,95
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	155.000,00	155.000,00	896.465,16	578,36	896.465,16	578,36	-741.465,16
Transferências da União e de suas Entidades	155.000,00	155.000,00	30.080,00	19,41	30.080,00	19,41	124.920,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			866.385,16		866.385,16		-866.385,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	473.240.000,00	473.240.000,00	112.859.910,91	23,85	325.754.877,03	68,84	147.485.122,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	473.240.000,00	473.240.000,00	112.859.910,91	23,85	325.754.877,03	68,84	147.485.122,97
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	473.240.000,00	473.240.000,00	112.859.910,91	23,85	325.754.877,03	68,84	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			23.133.565,58		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					23.133.565,58		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	473.240.000,00	578.947.628,58	136.570.359,11	400.764.738,53	178.182.890,05	109.323.494,08	247.543.932,07	331.403.696,51	216.833.726,92	
DESPESAS CORRENTES	459.635.200,00	485.457.477,04	76.245.767,56	331.399.625,00	154.057.852,04	103.043.003,12	238.304.855,52	247.152.621,52	207.609.777,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.476.370,00	230.014.035,97	54.995.972,17	130.482.767,06	99.531.268,91	54.890.208,48	127.797.995,31	102.216.040,66	109.909.355,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.200,00	3.440.200,00	1.265.173,88	3.430.434,16	9.765,84	1.265.173,88	3.430.434,16	9.765,84	3.430.434,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.158.630,00	252.003.241,07	19.984.621,51	197.486.423,78	54.516.817,29	46.887.620,76	107.076.426,05	144.926.815,02	94.269.987,29	
DESPESAS DE CAPITAL	12.414.800,00	92.300.151,54	60.324.591,55	69.365.113,53	22.935.038,01	6.280.490,96	9.239.076,55	83.061.074,99	9.223.949,55	
INVESTIMENTOS	7.251.300,00	87.906.651,54	58.953.698,16	65.212.345,80	22.694.305,74	4.909.597,57	5.086.308,82	82.820.342,72	5.071.181,82	
INVERSÕES FINANCEIRAS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.163.200,00	4.393.200,00	1.370.893,39	4.152.767,73	240.432,27	1.370.893,39	4.152.767,73	240.432,27	4.152.767,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.190.000,00	1.190.000,00			1.190.000,00			1.190.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	473.240.000,00	578.947.628,58	136.570.359,11	400.764.738,53	178.182.890,05	109.323.494,08	247.543.932,07	331.403.696,51	216.833.726,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	473.240.000,00	578.947.628,58	136.570.359,11	400.764.738,53	178.182.890,05	109.323.494,08	247.543.932,07	331.403.696,51	216.833.726,92	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	473.240.000,00	578.947.628,58	136.570.359,11	400.764.738,53		109.323.494,08	247.543.932,07		216.833.726,92	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Outras Transferências						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	473.240.000,00	578.947.628,58	136.570.359,11	400.764.738,53	100,00	178.182.890,05	109.323.494,08	247.543.632,07	100,00	331.403.696,51	
Legislativa	17.365.470,00	17.225.470,00	1.636.912,45	7.855.700,27	1,96	9.369.769,73	1.926.685,73	5.356.308,47	2,16	11.869.161,53	
Ação Legislativa	17.365.470,00	17.225.470,00	1.636.912,45	7.855.700,27	1,96	9.369.769,73	1.926.685,73	5.356.308,47	2,16	11.869.161,53	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	77.543.890,00	81.977.494,98	19.209.357,50	62.342.884,85	15,56	19.634.610,13	22.834.735,52	47.693.586,84	19,27	34.283.908,14	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	72.433.250,00	73.531.004,62	13.719.658,72	55.168.497,90	13,77	18.382.506,72	17.345.036,74	40.519.199,89	16,37	33.011.804,73	
Administração Financeira	5.109.440,00	8.445.290,36	5.489.698,78	7.174.386,95	1,79	1.270.903,41	5.489.698,78	7.174.386,95	2,90	1.270.903,41	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	15.524.600,00	15.720.799,19	3.006.252,73	10.269.804,94	2,56	5.450.994,25	3.374.892,06	8.606.229,48	3,48	7.114.569,71	
Policiamento	490.400,00	490.400,00	11.494,78	473.594,78	0,12	16.805,22	80.398,92	154.270,92	0,06	336.129,08	
Defesa Civil	15.034.200,00	15.230.399,19	2.994.757,95	9.796.210,16	2,44	5.434.189,03	3.294.493,14	8.451.968,56	3,41	6.778.440,63	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	16.905.350,00	21.849.253,38	3.575.412,46	18.189.483,82	4,54	3.659.769,56	5.358.179,62	11.738.701,67	4,74	10.110.551,71	
Assistência ao Idoso	845.600,00	1.015.540,58	71.402,94	844.924,95	0,21	170.615,63	164.862,27	414.775,01	0,17	600.765,57	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.200,00	47.200,00			0,00	47.200,00			0,00	47.200,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.069.300,00	11.684.103,49	1.122.343,28	9.817.707,30	2,45	1.866.396,19	3.282.769,52	6.788.252,88	2,74	4.895.850,61	
Assistência Comunitária	6.943.250,00	9.102.409,31	2.381.666,24	7.526.851,57	1,88	1.575.557,74	1.910.547,83	4.535.673,78	1,83	4.566.735,53	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	97.773.040,00	112.698.309,67	19.619.809,03	94.377.651,43	23,55	18.520.658,24	23.891.146,78	58.017.686,48	23,44	54.880.423,19	
Atenção Básica	25.016.100,00	33.515.213,92	8.238.338,06	24.856.125,85	6,15	8.859.088,07	9.232.752,74	19.404.496,67	7,84	14.110.717,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.900.600,00	58.602.032,03	7.312.069,39	53.000.950,35	13,22	5.601.081,68	10.426.126,05	28.256.137,89	11,41	30.345.894,14	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.892.740,00	4.008.872,12	846.305,11	2.987.890,93	0,75	1.020.981,19	1.097.369,42	2.314.473,14	0,93	1.684.398,98	
Vigilância Sanitária	1.434.800,00	2.189.186,06	997.794,90	1.368.150,53	0,34	821.035,53	224.191,18	533.170,95	0,22	1.656.015,11	
Vigilância Epidemiológica	1.247.200,00	1.295.534,10	205.294,10	605.467,45	0,15	690.066,65	199.576,28	553.605,48	0,22	741.928,62	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	11.281.600,00	13.287.471,44	2.020.007,47	11.759.066,32	2,93	1.528.405,12	2.711.131,11	6.956.002,35	2,81	6.331.469,09	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	1.520.200,00	1.507.461,68	19.476,25	1.426.125,52	0,36	81.336,16	210.878,80	538.121,48	0,22	969.340,20	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	1.520.100,00	1.507.361,68	19.476,25	1.426.125,52	0,36	81.236,16	210.878,80	538.121,48	0,22	969.240,20	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	183.948.650,00	188.318.250,75	30.478.895,94	103.941.448,78	25,94	84.376.801,97	38.561.811,55	83.591.301,67	33,77	104.726.949,08	
Ensino Fundamental	123.927.750,00	124.956.583,59	19.940.303,55	68.884.805,11	17,19	56.071.778,48	24.680.174,80	54.461.921,61	22,00	70.494.661,98	
Ensino Médio	1.110.700,00	1.553.114,40	0,00	1.502.414,40	0,37	50.700,00	238.748,85	836.573,77	0,34	716.540,63	
Ensino Profissional	11.000,00	11.000,00	0,00	9.900,00	0,00	1.100,00	400,00	1.000,00	0,00	10.000,00	
Ensino Superior	121.100,00	121.100,00	0,00	119.000,00	0,03	2.100,00	3.720,00	9.300,00	0,00	111.800,00	
Educação Infantil	58.778.100,00	61.676.452,76	10.538.592,39	33.425.329,27	8,34	28.251.123,49	13.638.767,90	28.282.506,29	11,43	33.393.946,47	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	2.990.300,00	3.642.925,87	902.882,55	2.919.598,19	0,73	723.327,68	863.671,34	1.850.845,89	0,75	1.792.079,98	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.990.300,00	3.642.925,87	902.882,55	2.919.598,19	0,73	723.327,68	863.671,34	1.850.845,89	0,75	1.792.079,98	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	13.897.400,00	82.846.147,63	49.784.642,11	61.198.618,95	15,27	21.647.528,68	2.639.616,23	6.083.047,55	2,46	76.763.100,08	
Infra-Estrutura Urbana	1.483.200,00	67.617.988,02	48.138.273,88	49.601.476,61	12,38	18.016.511,41	5.933,49	33.999,44	0,01	67.583.988,58	
Serviços Urbanos	12.414.200,00	15.228.159,61	1.646.368,23	11.597.142,34	2,89	3.631.017,27	2.633.682,74	6.049.048,11	2,44	9.179.111,50	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	68.200,00	68.200,00			0,00	68.200,00			0,00	68.200,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	785.800,00	1.182.376,54	437.242,92	760.022,22	0,19	422.354,32	89.392,42	290.140,22	0,12	892.236,32	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	785.800,00	1.182.376,54	437.242,92	760.022,22	0,19	422.354,32	89.392,42	290.140,22	0,12	892.236,32	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	16.172.100,00	18.408.027,82	395.234,31	12.075.831,59	3,01	6.332.196,23	3.227.862,17	6.700.754,60	2,71	11.707.273,22	
Preservação e Conservação Ambiental	16.172.100,00	18.408.027,82	395.234,31	12.075.831,59	3,01	6.332.196,23	3.227.862,17	6.700.754,60	2,71	11.707.273,22	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	183.400,00	229.275,20	46.415,75	57.366,84	0,01	171.908,36	2.477,57	3.471,64	0,00	225.803,56	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	183.400,00	229.275,20	46.415,75	57.366,84	0,01	171.908,36	2.477,57	3.471,64	0,00	225.803,56	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	600,00	1.088.526,35	1.087.926,35	1.087.926,35	0,27	600,00	0,00	0,00	0,00	1.088.526,35	
Promoção Industrial	600,00	1.088.526,35	1.087.926,35	1.087.926,35	0,27	600,00			0,00	1.088.526,35	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	579.400,00	529.400,00	11.975,07	356.414,11	0,09	172.985,89	16.782,37	341.654,11	0,14	187.745,89	
Promoção Comercial	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	578.800,00	528.800,00	11.975,07	356.414,11	0,09	172.385,89	16.782,37	341.654,11	0,14	187.145,89	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	2.531.200,00	3.984.200,00	1.000.000,00	3.899.000,00	0,97	85.200,00	1.098.048,37	2.504.871,55	1,01	1.479.328,45	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	130.800,00	83.800,00			0,00	83.800,00			0,00	83.800,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	2.400.400,00	3.900.400,00	1.000.000,00	3.899.000,00	0,97	1.400,00	1.098.048,37	2.504.871,55	1,01	1.395.528,45	
Desporto e Lazer	4.926.400,00	7.263.062,12	1.818.860,34	5.378.785,10	1,34	1.884.277,02	782.918,64	1.903.761,33	0,77	5.359.300,79	
Desporto de Rendimento	351.300,00	565.562,95	145.076,21	507.803,87	0,13	47.759,08	125.878,81	239.622,42	0,10	315.940,53	
Desporto Comunitário	3.809.400,00	5.930.308,76	1.687.933,11	4.358.496,31	1,09	1.571.812,45	554.584,33	1.459.688,67	0,59	4.470.620,09	
Lazer	765.700,00	777.190,41	-14.348,98	512.484,92	0,13	264.705,49	102.453,50	204.450,24	0,08	572.740,17	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	19.334.000,00	19.018.447,40	3.539.263,35	14.628.075,57	3,65	4.390.371,83	4.444.396,91	12.323.249,09	4,98	6.895.198,31	
Refinanciamento da Dívida Interna	7.163.000,00	7.833.000,00	2.636.067,27	7.583.201,89	1,89	249.798,11	2.636.067,27	7.583.201,89	3,06	249.798,11	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	12.171.000,00	11.185.447,40	903.196,08	7.044.873,68	1,76	4.140.573,72	1.808.329,64	4.740.047,20	1,91	6.445.400,20	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.190.000,00	1.190.000,00			0,00	1.190.000,00			0,00	1.190.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	473.240.000,00	578.947.628,58	136.570.359,11	400.764.738,53	100,00	178.182.890,05	109.323.494,08	247.543.932,07	100,00	331.403.696,51	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas		Valores 30/06/2022
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.531.968,03	47.236.171,63	42.341.735,62	44.261.555,16	47.827.583,93	48.445.280,47	58.323.509,35	54.837.053,01	69.605.083,11	47.854.380,75	56.071.829,53	53.058.515,85	616.394.675,44	524.122.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.336.554,46	12.861.697,14	12.444.959,06	12.487.130,63	12.012.046,33	11.193.316,33	12.538.779,60	21.635.196,61	28.553.981,94	14.064.348,93	15.199.229,58	14.278.551,11	179.605.791,72	161.427.500,00
IPTU	4.021.916,07	3.756.590,21	3.874.790,03	3.700.238,37	3.298.230,61	1.965.875,84	4.396.646,67	12.336.419,35	17.772.272,31	5.295.550,54	5.761.722,47	5.223.922,89	71.404.175,36	67.180.000,00
ISS	4.453.924,03	4.744.176,96	4.871.216,03	4.551.955,85	5.085.993,05	4.803.347,25	4.660.622,70	3.994.102,16	4.496.492,35	4.554.349,90	4.719.513,40	4.947.715,47	55.883.409,15	48.070.000,00
ITBI	1.937.339,89	2.140.328,51	1.704.846,24	1.975.478,15	1.744.187,07	1.922.454,53	1.385.361,70	2.050.182,13	1.903.225,82	1.237.780,94	2.102.040,26	1.202.427,07	21.305.652,31	17.257.000,00
IRRF	986.276,87	816.515,42	1.010.209,16	1.036.381,64	1.049.501,79	1.995.644,20	1.041.535,73	573.358,15	1.120.170,58	1.285.365,19	1.309.106,99	1.680.427,11	13.904.492,83	13.090.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	937.097,60	1.404.086,04	963.897,60	1.223.076,62	834.133,81	505.994,51	1.054.612,80	2.681.134,82	3.261.820,88	1.691.302,36	1.306.846,46	1.224.058,57	17.108.062,07	15.830.500,00
Contribuições	370.033,14	368.669,73	365.231,68	354.752,10	358.297,99	357.481,83	303.332,01	202.238,54	274.014,65	90.339,59	91.860,30	98.758,10	3.015.009,66	1.320.000,00
Receita Patrimonial	3.412.594,92	313.644,62	361.741,14	414.101,51	554.914,43	636.734,50	953.496,99	1.106.270,47	1.142.763,31	1.656.443,40	1.625.935,44	1.562.882,41	13.741.523,14	4.248.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	172.506,53	252.934,19	284.463,53	311.782,97	442.967,77	536.775,07					1.219.028,59	1.152.433,69	4.372.802,34	
Outras Receitas Patrimoniais	3.240.088,39	60.710,43	77.277,61	102.316,54	111.946,66	99.959,43	953.496,99	1.106.270,47	1.142.763,31	1.656.443,40	406.906,85	410.448,72	9.368.630,80	4.248.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Serviços	20.934,49	20.982,72	24.094,88	18.398,70	18.624,49	19.220,98	15.074,89	18.467,84	18.097,51	11.236,51	13.384,38	19.372,54	217.889,93	176.500,00
Transferências Correntes	29.723.207,34	33.108.980,65	28.345.025,11	30.260.109,27	33.640.177,62	34.982.788,51	43.930.457,11	31.055.691,48	38.896.506,20	31.582.122,76	38.142.190,46	36.305.375,34	409.972.631,85	350.489.000,00
Cota-Parte do FPM	6.472.535,17	5.174.968,37	4.064.119,79	4.528.785,69	5.881.654,66	8.755.991,62	6.070.004,00	8.473.213,74	5.136.805,98	6.088.934,01	6.773.331,47	6.337.744,16	73.758.118,66	57.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.925.216,65	12.038.841,69	9.367.069,93	10.638.427,96	13.092.656,55	10.711.119,75	11.064.592,23	7.498.797,66	14.703.861,40	10.849.920,55	13.475.274,85	9.933.348,65	133.299.127,87	108.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	881.531,77	922.736,84	934.678,82	706.002,19	743.643,27	875.489,78	11.492.696,53	3.805.955,86	3.566.985,10	2.731.616,82	2.966.417,24	2.191.911,31	31.819.665,53	28.500.000,00
Cota-Parte do ITR	5.755,23	51.262,41	45.588,61	88.342,10	70.926,18	70.926,18	87.219,49	14.810,39	13.717,22	14.691,44	13.187,00	9.761,35	887.819,43	400.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	80.239,19	84.027,74	80.914,09	84.896,55	80.154,66	73.794,73	98.298,70	69.975,02	84.551,79	76.877,98	52.865,51	80.652,15	907.298,11	785.000,00
Transferências do FUNDEB	7.015.379,98	8.523.452,82	6.682.829,66	7.526.771,27	9.196.980,87	7.924.693,65	9.980.319,96	6.271.959,93	10.121.515,32	7.631.918,75	9.472.689,81	6.998.269,86	97.346.781,88	93.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.342.549,35	6.333.690,78	7.169.824,21	6.302.667,60	4.556.745,51	6.570.772,80	5.137.326,20	4.920.978,88	5.269.099,39	4.198.163,21	5.398.404,58	10.773.687,96	71.953.850,37	62.804.000,00
Outras Receitas Correntes	668.643,68	562.196,77	800.683,75	727.062,95	1.243.523,07	1.255.747,32	792.368,75	919.188,07	719.719,50	449.889,56	990.229,37	803.576,35	9.841.826,14	6.461.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.017.053,98	3.662.721,02	2.910.821,83	3.298.481,68	3.989.637,84	3.585.569,79	5.775.658,51	3.979.744,98	4.717.121,01	3.966.584,49	4.670.395,53	3.774.856,84	47.348.647,50	39.117.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	24.695,30	13.096,36	7.194,48	15.936,73	14.176,37	14.176,37	165.190,23	180.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.004.706,33	3.650.373,37	2.898.474,18	3.286.134,03	3.977.290,19	3.560.874,49	5.762.562,15	3.972.550,50	4.701.184,28	3.952.408,12	4.656.219,16	3.760.680,47	47.183.457,21	38.937.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	43.514.914,05	43.573.450,61	39.430.913,79	40.963.073,48	43.837.946,09	44.859.719,68	52.547.850,84	50.857.308,03	64.887.962,10	43.887.796,26	51.401.434,00	49.283.659,01	569.046.027,94	485.005.000,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	43.514.914,05	43.573.450,61	39.430.913,79	40.963.073,48	43.837.946,09	44.859.719,68	52.547.850,84	50.857.308,03	64.887.962,10	43.887.796,26	51.401.434,00	49.283.659,01	569.046.027,94	485.005.000,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	43.514.914,05	43.573.450,61	39.430.913,79	40.963.073,48	43.837.946,09	44.859.719,68	52.547.850,84	50.857.308,03	64.887.962,10	43.887.796,26	51.401.434,00	49.283.659,01	569.046.027,94	485.005.000,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Periodo de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	473.261.500,00	312.944.766,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.427.500,00	106.270.087,77
IPTU	67.180.000,00	50.786.534,23
ISS	48.070.000,00	27.372.795,98
ITBI	17.257.000,00	9.881.017,92
IRRF	13.090.000,00	7.009.963,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.830.500,00	11.219.775,89
Contribuições	1.320.000,00	840.543,19
Receita Patrimonial	4.424.500,00	8.047.792,02
Aplicações Financeiras (II)	102.000,00	5.570.861,25
Outras Receitas Patrimoniais	4.322.500,00	2.476.930,77
Transferências Correntes	299.452.000,00	193.106.738,67
Cota-Parte do FPM	57.000.000,00	38.880.033,36
Cota-Parte do ICMS	108.000.000,00	67.525.795,34
Cota-Parte do IPVA	28.500.000,00	26.755.582,86
Cota-Parte do ITR	400.000,00	153.386,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	785.000,00	443.241,15
Transferências do FUNDEB	93.000.000,00	50.476.673,63
Outras Transferências Correntes	11.767.000,00	8.872.025,44
Demais Receitas Correntes	6.637.500,00	4.679.605,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.637.500,00	4.679.605,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	473.159.500,00	307.373.905,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	155.000,00	12.810.110,11
Operações de Crédito (VI)	0,00	11.913.644,95
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	155.000,00	896.465,16
Convênios		
Outras Transferências de Capital	155.000,00	896.465,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	155.000,00	896.465,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	473.314.500,00	308.270.370,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	485.457.477,04	331.399.625,00	238.304.855,52	207.609.777,37	17.824.058,50	17.361.403,81	16.782.368,92
Pessoal e Encargos Sociais	230.014.035,97	130.482.767,06	127.797.995,31	109.909.355,92	11.830.646,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.440.200,00	3.430.434,16	3.430.434,16	3.430.434,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	252.003.241,07	197.486.423,78	107.076.426,05	94.269.987,29	5.993.412,23	17.361.403,81	16.782.368,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	482.017.277,04	327.969.190,84	234.874.421,36	204.179.343,21	17.824.058,50	17.361.403,81	16.782.368,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.300.151,54	69.365.113,53	9.239.076,55	9.223.949,55	109.813,54	538.265,15	538.265,15
Investimentos	87.906.651,54	65.212.345,80	5.086.308,82	5.071.181,82	109.813,54	538.265,15	538.265,15
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XX)	4.393.200,00	4.152.767,73	4.152.767,73	4.152.767,73			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	87.906.951,54	65.212.345,80	5.086.308,82	5.071.181,82	109.813,54	538.265,15	538.265,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	569.924.228,58	393.181.536,64	239.960.730,18	209.250.525,03	17.933.872,04	17.899.668,96	17.320.634,07



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	63.765.339,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.190.408,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	63.765.339,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	100.708.249,77	186.555.482,04
DEDUÇÕES (XXIX)	103.750.091,95	274.636.521,70
Disponibilidade de Caixa	74.462.086,38	166.868.243,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.744.628,38	167.467.610,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.282.542,00	599.367,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.288.005,57	107.768.278,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.041.842,18	-88.081.039,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	85.039.197,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	85.039.197,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.332,34	20.262.209,66	19.680.324,77	2.850,00	599.367,23	1.735.977,78	25.991.098,63	17.899.688,96	19.031.437,92	4.732.572,90	3.963.065,59	4.562.432,82
PODER EXECUTIVO	20.332,34	20.178.405,91	19.598.850,79	2.850,00	597.097,46	1.716.104,96	22.545.096,01	15.567.808,67	16.684.376,71	4.480.602,63	3.096.221,63	3.693.319,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	83.743,75	81.473,98	0,00	2.269,77	19.872,82	3.446.002,62	2.331.860,29	2.347.061,21	251.970,27	866.843,96	869.113,73
Câmara Municipal	0,00	83.743,75	81.473,98	0,00	2.269,77	19.872,82	3.446.002,62	2.331.860,29	2.347.061,21	251.970,27	866.843,96	869.113,73
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	20.332,34	20.262.209,66	19.680.324,77	2.850,00	599.367,23	1.735.977,78	25.991.098,63	17.899.688,96	19.031.437,92	4.732.572,90	3.963.065,59	4.562.432,82

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

[illegible]

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo Legislativo

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

[illegible]

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (1.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (1.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	473.240.000,00
Previsão Atualizada	473.240.000,00
Receitas Realizadas	325.754.877,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.133.565,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	473.240.000,00
Dotação Atualizada	578.947.628,58
Despesas Empenhadas	400.764.738,53
Despesas Liquidadas	247.543.932,07
Despesas Pagas	216.833.726,92
Superávit Orçamentário	78.210.944,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	400.764.738,53
Despesas Liquidadas	247.543.932,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Liquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida - RCL	-
Receita Corrente Liquida	569.046.027,94
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	569.046.027,94
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	569.046.027,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	5.190.408,00	63.765.339,69	12,29
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	63.765.339,69	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.282.542,00	2.850,00	19.680.324,77	599.367,23
Poder Executivo	20.198.798,25	2.850,00	19.598.850,79	597.097,46
Poder Legislativo	83.743,75	0,00	81.473,98	2.269,77
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.727.076,41	4.732.572,90	19.031.437,92	3.963.065,59
Poder Executivo	24.261.200,97	4.480.602,63	16.684.376,71	3.096.221,63
Poder Legislativo	3.465.875,44	251.970,27	2.347.061,21	866.843,96
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	48.009.618,41	4.735.422,90	38.711.762,69	4.562.432,82



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.846.017,43	25,00	29,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.046.599,52	70,00	94,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	11.913.644,95	
Despesa de Capital Líquida	5.086.308,82	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	63.558.054,48	15,00	27,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo	



Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação CMAS nº 06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião virtual ordinária realizada no dia 27 de julho de acordo com o previsto na PNAS – Política Nacional de Assistência Social deliberou sobre a instituição da Comissão de Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil, composta pelos seguintes conselheiros:

- Evelise Renata Fernandes
- Maria Iracema Rodrigues Ferreira,
- Maria Lígia Baptista Cabral
- Soraya Árabe

Soraya Árabe
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 29 de julho/2022 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 01/08/2022

Horário: 17h, por videoconferência

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Concurso fotográfico;
3. VITIS Paulista;
4. Place Branding Circuito das Frutas;
5. Outros assuntos;
6. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur

EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022
ABERTURA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO – 2º SEMESTRE DE 2022

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, convoca os estudantes beneficiários do Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para renovação do benefício para o 2º semestre de 2022.

Poderão renovar o benefício apenas os estudantes deferidos no 1º semestre de 2022, ou seja, aqueles que estão recebendo atualmente o Auxílio Transporte Universitário/Técnico.

I – PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO

1) O preenchimento das informações referentes à renovação deverá ocorrer via formulário online, das 08h00 do dia 01 de agosto até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2022. Os estudantes que já são beneficiários do 1º semestre receberão, a partir do dia 28/07/2022, em seus e-mails cadastrados no ato da inscrição, o link de acesso para a renovação junto com a chave necessária para validação. Caso o estudante tenha realizado alguma atualização no seu endereço de e-mail informar o novo endereço eletrônico através do e-mail auxiliotransporte@eduapoiu.itatiba.sp.gov.br, para que o código possa ser enviado.

Deverão ser anexados ao formulário de solicitação

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 29/07/2022 às 14h00min no balcão do RH. Guarda Municipal (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação AB).
20º HEITOR MASSARETTO PINHEIRO
21º VINICIUS CONDINI DE ALCANTARA
22º LUCAS DE JESUS SANTOS
23º MARLOS SAMPAIO DA SILVA
24º ORLEODO MOREIRA DE SALES
25º RAFAELA GOMES
26º DANILLO GIARETTA

Dia 29/07/2022 às 14h00min no balcão do RH. Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI (Comparecer com RG, CPF e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal de nível superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).
77º AURELIA GOMES DE ARAUJO AGUIEIRAS

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 27 de Julho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração



PARECER CME N.º: 03/2022
Aprovado em 27/07/2022

ASSUNTO: Homologação e aprovação do Currículo Municipal e a adesão ao Referencial Curricular Estadual de São Paulo da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Itatiba, Estado de São Paulo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Itatiba
RELATOR: Maria Elizabeth Taffarello Alves de Siqueira
PROCESSO N.º: 03/2022

I. RELATÓRIO

Considerando o disposto no Ofício nº 224/2022, datado aos 21/07/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Itatiba, Estado de São Paulo, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, solicitando homologação e aprovação dos seus membros, do Currículo Municipal que foi alinhado à BNCC e ao Currículo Paulista, e a adesão pela municipalidade do Referencial Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado, com vigência a partir de setembro de 2019.

II. PARECER E VOTO DO RELATOR

Em setembro de 2019, a Secretaria Municipal de Educação, aderiu em regime de colaboração ao Documento de Referência Curricular Estadual de São Paulo, sendo que, o currículo municipal além de estar alinhado ao Currículo Paulista, também está de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normativas vigentes. Para a elaboração do referido documento houve a participação da equipe técnica da secretaria da educação, equipes gestoras e professores, que em análise coletiva observou-se a coerência na fundamentação teórica, inclusive em todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, sendo constatada a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas vigentes. O Currículo foi implantado na rede municipal desde o ano de 2020.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se o Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Itatiba, Estado de São Paulo e a adesão pela municipalidade do Referencial Curricular da

Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado.

Encaminhe-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para a Secretaria Municipal de Educação do território de Itatiba, Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCM/SP.

Maria Elizabeth Taffarello Alves de Siqueira
Relatora

Itatiba, 25 de julho de 2022.

IV- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Itatiba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes na reunião por videoconferência: Aline Giovana Flaibam, Milena Moretto, Edmara Regiane Schiavinato, Rita Aparecida Netto Piffer, Romilda Fernandes de Souza, Paulo Henrique Maciel, Fernanda Alessandra Gava Calheirani, Márcio Adriano Bredariol, Adriana Aparecida de Oliveira, Maria Elizabeth Taffarello Alves de Siqueira, Wellington Alves, Sílvia Regina Andrade de Salles Ubinha.

Itatiba, 27de julho de 2022

Adriana Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

NOTIFICAÇÕES

COMUNIQUE-SE

Processo:2820.2021
Interessado: Sergio Donizetti Martins.
Assunto: Retirada de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado SERGIO DONIZETTI MARTINS que, para a continuidade do processo nº 2820.2021, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da seguinte documentação: Autorização Ambiental, Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 27 de julho de 2022

Giuliano Gabrielli
Engenheiro Agrônomo – CREA 5062085152
Encarregado pelo Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

COMUNIQUE-SE

Processo:908.2022
Interessado: Maria Lucia de Mendonça Bueno.
Assunto: Retirada de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado MARIA LUCIA DE MENDONÇA BUENO que, para a continuidade do processo nº 908.2022, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da seguinte documentação: Termo de Cumprimento. Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 27 de julho de 2022

Giuliano Gabrielli
Engenheiro Agrônomo – CREA 5062085152
Encarregado pelo Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

COMUNIQUE-SE

Processo:8150.2018
Interessado: Adelson Pinheiro
Assunto: Retirada de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado ADELSON PINHEIRO que, para a continuidade do processo nº 8150.2018, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da seguinte documentação: Termo de Cumprimento. Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 27 de julho de 2022

Giuliano Gabrielli
Engenheiro Agrônomo – CREA 5062085152
Encarregado pelo Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

COMUNIQUE-SE

Processo:9524.2021
Interessado: Cleide de Rizzo Saab
Assunto: Entrega de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado CLEIDE DE RIZZO SAAB que, para a continuidade do processo nº 9524.2021, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a entrega da seguinte documentação: laudo de caracterização com

recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART. Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 27 de julho de 2022

Giuliano Gabrielli
Engenheiro Agrônomo – CREA 5062085152
Encarregado pelo Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

COMUNIQUE-SE

Processo:2782.2020
Interessado: Cristiane Andrea Pugas.
Assunto: Retirada de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado CRISTIANE ANDREA PUGAS que, para a continuidade do processo nº 2782.2020, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da seguinte documentação: Manifestação Ambiental. Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 27 de julho de 2022

Giuliano Gabrielli
Engenheiro Agrônomo – CREA 5062085152
Encarregado pelo Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

COMUNIQUE-SE

Processo:9507.2021
Interessado: Igreja Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Retirada de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL que, para a continuidade do processo nº 9507.2021, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da seguinte documentação: Manifestação Ambiental.Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 27 de julho de 2022

Giuliano Gabrielli
Engenheiro Agrônomo – CREA 5062085152
Encarregado pelo Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Romildo Alves Ribeiro
Assunto: Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento
End.: Rua Raimundo Mattiuzzo, 305 (Lote A) Lot. Fernando Momentel
Proc.: 2021.00348 ap 2022.01248

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Romildo Alve Ribeiro**, residente no endereço acima mencionado para que, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial, preste os devidos esclarecimentos acerca das atividades econômicas que continuam sendo desenvolvidas no local, infringindo o quanto ao disposto no **Art. 193 da Lei 3.053/1998 (Código de Posturas do Município)**, e na **Lei nº 4.443/2012 (Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Território do Município de Itatiba)**, tendo em vista que esta Seção ainda vem recebendo diversas e constantes reclamações via WhatsApp, informando sobre a continuidade destas atividades no referido imóvel, e considerando ainda a ciência do interessado quanto às solicitações feitas por esta municipalidade. Uma vez que o mesmo foi notificado (nº. 41998/21) e autuado (nº. 11540/21) anteriormente.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 25/07/22 e, em tentativa de entrega insucessida em 26/07/22 às 15:02h, sendo deixado na caixa de correspondência publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de julho de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

DECRETOS

DECRETO Nº 7.710, DE 27 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITATIBA, na forma que especifica”.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.653, de 25 de novembro de 2003, e

alterações posteriores;

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba fica composto pelos seguintes membros:

I - um (01) representante da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:
TITULAR: **ANGELA MARIA COSTA**
SUPLENTE: **MIRIAM APARECIDA PEGORETTI JORDÃO**

II - um (01) representante da Secretaria da Saúde:
TITULAR: **JOSEANE DE FÁTIMA AZEVEDO MOURA**
SUPLENTE: **ANDREZA DE ALMEIDA GARRIDO**

III - um (01) representante da Secretaria da Educação:
TITULAR: **EDILEINE APARECIDA DONATTI**
SUPLENTE: **SILVANA MUNIZ BROLO**

IV - um (01) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:
TITULAR: **PAULO HENRIQUE DEGANI**
SUPLENTE: **PAULO HENRIQUE MACIEL**

(Decreto nº 7.710/22 – fls. 02)
V - um (01) representante da Secretaria de Esportes:
TITULAR: **MARCIO ORIANI**
SUPLENTE: **MARCIO FABIANO ALMEIDA DALCIN**

VI - um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:
TITULAR: **ANA JULIA DE MORAES GUERRA**
SUPLENTE: **MARCO ANTONIO LOPES TOMBI**

VII - um (01) representante da Secretaria de Finanças:
TITULAR: **MELINA GIRALDI**
SUPLENTE: **EDSON LUIS GAVA**

VIII - um (01) representante do Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade:
TITULAR: **ROSANA DE MOURA FERREIRA**
SUPLENTE: **MARIA INÊS FATTORI**

IX - um (01) representante da Universidade São Francisco:
TITULAR: **PATRÍCIA JULIANA FERRARI MARTINS**
SUPLENTE: **LUCICLEIDE MARIA DE CANTALICE**

X - dois (02) representantes da população idosa do Município (usuários):
TITULAR: **MARIO SANCHES**
SUPLENTE: **MÁRCIO DE LUCCA**

TITULAR: **LEONICE COSTA**
SUPLENTE: **JOSÉ CARLOS D'OLIVEIRA**

XI - um (01) representante do Asilo São Vicente de Paulo:
TITULAR: **MARLI APARECIDA STACKFLETH BASSI**
SUPLENTE: **VERA LUCIA BORTOLETTO IERVOLINO**

(Decreto nº 7.710/22 – fls. 03)
XII - dois (02) representantes de associação de idosos existente no Município, devidamente reconhecida (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba):

TITULAR: **JOSÉ JOITI FURYAMA**
TITULAR: **CLAUDIA MARIA DA SILVA DE CASTRO**

TITULAR: **LUIS ANTONIO PEREIRA BRITO**
TITULAR: **SANDRA MARIA MURULO PEIXOTO**

XIII - um (01) profissional especializado em atendimento ao idoso:
TITULAR: **GILBERTO MÁXIMO**
SUPLENTE: **JOELMA ALVES PINTO**

XIV - um (01) representante de entidade particular de atendimento ao idoso:
TITULAR: **HORÁCIO FERREIRA QUINTANA**
SUPLENTE: **SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS**

Parágrafo único. O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado por ser considerado serviço público relevante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Roberto Arantes Lanhoso”,
em 27 de julho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

da renovação os seguintes documentos:

a) Cópia de comprovante de endereço recente (água ou luz, ou contrato de aluguel);
b) Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 2º semestre de 2022, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso. Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula original, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.

2) Posteriormente, os estudantes estão convocados a comparecerem PRESENCIALMENTE na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ENTRADA LATERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 – JD. DE LUCCA, no período de 08 a 17 de agosto, das 9h às 16h, para assinatura do contrato de concessão. É necessário trazer um documento com foto para identificação.

Na impossibilidade do comparecimento do próprio estudante, um responsável legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme modelo no Anexo 1, poderá representá-lo na assinatura do Contrato de Concessão do Benefício para o 2º semestre de 2022. O procurador deverá estar munido de seu documento com foto.

Para o beneficiário menor de idade, a assinatura do contrato somente será realizada mediante a presença de seu responsável legal.

O não comparecimento do estudante convocado ou de seu procurador legal, na data oportuna, para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, acarretará a desqualificação do candidato para renovação no benefício para o 2º semestre de 2022.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br ou 3183-0678, ramal 1900.

Itatiba, 28 de julho de 2022.

SUELI DE MORAES TUON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

Modelo de Procuração

Por este instrumento particular, eu (NOME DO ESTUDANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, nomeio e constituo com meu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, a quem confiro amplos poderes para assinar o Termo de renovação da Concessão do Auxílio Transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino de Graus Superior ou Técnico em outros municípios, válido para o 2º semestre de 2022, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itatiba, bem como para realizar a entrega dos meus documentos solicitados para este fim.

Itatiba, xx de agosto de 2022

Assinatura do Estudante (Reconhecer firma em cartório)

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º88/2022. Processo Administrativo n.º00154/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º57/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MAYARA COSTA BARRETO. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a execução de treinamentos para os servidores municipais, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 57/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 18.541.0009.2.085, 04.122.0003.2.017, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/07/2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2.023, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, na quinta-feira, dia 04 de Agosto de 2022, às 17:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, evento para o qual CONVIDA toda a população.



LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 67 / 2022
PREGÃO 66 / 2022
Processo: 2264/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 033519 A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA JUNDIAI, 41

BAIRRO: MATRIZ

CIDADE: MAUÁ **ESTADO:** SP **CEP:** 09.370-180

TELEFONE: (11) 2375-6725 **CPF/CNPJ:** 37.140.339/0001-01

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conforme Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço unitário	Total	Cancelado
1	1.05.13.0098.0	ML	NUTRIRENAL	401.660	R\$ 0,06	R\$ 24.099,60	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hiperproteico, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta.							
2	1.05.13.0117.0	ML	FORTINI MULTI FIBER	22.320	R\$ 0,068	R\$ 1.517,76	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL INFANTIL Nutricionalmente completo, fonte de fibras alimentares e isento de lactose e glúten. Apresentação: embalagem plástica de 200 ml							
3	1.05.13.0122.7	G	APTAMIL	40.800	R\$ 0,115	R\$ 4.692,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - ZERO LACTOSE Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas. Deve ser isenta de lactose. Apresentação pó, embalagem 800 g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALV. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ALEXANDRE MARTINS FEITOSA
RG:23.262.828-2 CPF: 259.405.638-30

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 68 / 2022
PREGÃO 66 / 2022
Processo: 2264/2022

Aos 14 dias do mês de Julho de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado,

objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022879 LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO GUALBERTO, 550

BAIRRO: IMIRIM

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02.537- 000

TELEFONE: 11 2239-3209 **CPF/CNPJ:** 21.026.898/0001-47

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conforme Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.13.0030.1	G	NAN SOJA	8.625	R\$ 0,086	R\$ 741,75	Não
FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g.							
2	1.05.13.0030.1	G	NAN SOJA	25.875	R\$ 0,086	R\$ 2.225,25	Não
FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g.							
3	1.05.13.0057.3	G	NESTOGENO	97.920	R\$ 0,036	R\$ 3.525,12	Não
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1 - fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							
4	1.05.13.0057.3	G	NESTOGENO	293.760	R\$ 0,036	R\$ 10.575,36	Não
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1 - fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI
LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI
RG:27.060.042-5 CPF: 255.809.438-65

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69 / 2022
PREGÃO 66 / 2022
Processo: 2264/2022

Aos 14 dias do mês de Julho de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019028 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA MAJ PALADINO, 128

BAIRRO:VILA RIBEIRO DE BARROS

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05.307-000

TELEFONE: 0011-5089-2030 **CPF/CNPJ:** 03.612.312/0001-44

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conforme Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço unitário	Total	Cancelado
1	1.05.13.0036.0	G	APTAMIL	12.960	R\$ 0,045	R\$ 583,20	Não
FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							

2	1.05.13.0036.0	G	APTAMIL	38.880	R\$ 0,045	R\$ 1.749,60	Não
FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							
3	1.05.13.0076.0	SA	SIMBIOFLORA	5.183	R\$ 7,30	R\$ 37.835,90	Não
MÓDULO DE SIMBIÓTICOS - Modulo contendo fibras solúveis (prebióticos) e probióticos, a fim de garantir o equilíbrio da microbiota intestinal. Apresentação: display com sachês de 5g a 10g.							
4	1.05.13.0090.5	LT	INFANTRINI	300	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00	Não
FORMULA INFANTIL Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (criança de 0-36 meses).Nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400 g.							
5	1.05.13.0098.0	ML	NUTRIRENAL	1.204.980	R\$ 0,047	R\$ 56.634,06	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hiperproteico, isento de sacarose,lactose e glúten. Apresentação em forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta.							
6	1.05.13.0117.0	ML	FORTINI MULTI FIBER	66.960	R\$ 0,055	R\$ 3.682,80	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL INFANTIL Nutricionalmente completo, fonte de fibras alimentares e isento de lactose e glúten. Apresentação: embalagem plástica de 200 ml							
7	1.05.13.0122.7	G	APTAMIL	122.400	R\$ 0,09	R\$ 11.016,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - ZERO LACTOSE Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas. Deve ser isenta de lactose. Apresentação pó, embalagem 800 g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENA DA SILVA
RG: 7.650.059 CPF: 043.068.978-00

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70 / 2022
PREGÃO 66 / 2022
Processo: 2264/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009284 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2247

BAIRRO: AGUA VERDE

CIDADE: CURITIBA **ESTADO:** PR **CEP:** 80.250-150

TELEFONE: (41) 3015-9824 **CPF/CNPJ:** 75.014.167/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conforme Edital

Itens Registrados

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.13.0114.6	G	HEXAGON - NUNESFARMA	604.800	R\$ 0,155	R\$ 93.744,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Fórmula Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66 / 2022.

2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
FELIPE GIAN MAXIMILIANO
RG: 9.685.066-2 CPF: 086.157.359-56

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 71 / 2022
PREGÃO 66 / 2022
Processo: 2264/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027778 RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA, 198

BAIRRO: JARDIM SOUTO

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12.227- 081

TELEFONE: 12 3028-4485 **CPF/CNPJ:** 29.196.670/0001-07

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conforme Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.13.0076.0	SA	FIBER MAIS FLORA	1,727	R\$ 9,20	R\$ 15.888,40	Não

MÓDULO DE SIMBIÓTICOS - Modulo contendo fibras solúveis (prebióticos) e probióticos, a fim de garantir o equilíbrio da microbiota intestinal. Apresentação: display com sachês de 5g a 10g.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITAIS LTDA
RODRIGO DE FEBO
RG:43.766.197-0 CPF: 345.034.728-44

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 72 / 2022
PREGÃO 66 / 2022
Processo: 2264/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 033520 SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, 832

BAIRRO: SÃO DIMAS

CIDADE: PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13.416-080

TELEFONE: (19) 3433-3699 **CPF/CNPJ:** 40.895.512/0001-88

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conforme Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.13.0114.6	G	GLUCERNA - ABBOTT	201.600	R\$ 0,169	R\$ 34.070,40	Não

NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLUCÊMICO - Fórmula Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.

2	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE - ABBOTT	187.200	R\$ 0,106	R\$ 19.843,20	Não
---	----------------	---	--------------------	---------	-----------	---------------	-----

NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3 Fórmula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem gluten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.

3	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE - ABBOTT	561.600	R\$ 0,106	R\$ 59.529,60	Não
---	----------------	---	--------------------	---------	-----------	---------------	-----

NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3 Fórmula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem gluten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA
ANDERSON FERRARI
RG: 19.135.271-8 CPF: 171.582.358-11

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77/2022
PREGÃO Nº 52/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e de medidas com fornecimento de material.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

Item 1 – 720 horas, SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais)

Item 2 – 360 horas, SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM APARELHOS DE MEDIDAS MATERIALIZADAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR, valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor

total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais)

Item 3 - 360 horas, SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM CÂMARA DE VACINA, valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 26 de julho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1896/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 70/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 96/2022

Itatiba, 26 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para retomada do item 17 e adjudicação do certame.

A sessão será realizada no dia **03 de agosto de 2022, às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 28 de julho de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 89/2022, Edital Nº 122/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais para construção (cal, cimento, vergalhão, concreto e tampão de visita), para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 10 de agosto de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022, EDITAL Nº 124/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR (HOME CARE) DE ALTA COMPLEXIDADE. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação **serão recebidos no dia 10 de agosto de 2022, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 91/2022, Edital Nº 125/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 11 de agosto de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Concorrência Pública nº 27/2022, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 123/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de Centro Educacional Municipal de Educação Infantil (CEMEI), à Rua Campos Salles, esquina com a Rua José Gabriel, Centro, Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/ SP e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 29 de agosto de 2022, às 09 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública nº 28/2022, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 126/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de substituição e instalação de coberturas em prédios escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 29 de agosto de 2022, às 11 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros do Comitê Gestor Municipais titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária do ano 2022, que se realizará no dia 04/ 08/2022, quinta - feira às 09 h, no Arquivo Publico Municipal “Norberto Carride”, Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – 2º piso, para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura da Ata da reunião do dia 07/07/2022;

2. Apresentação das Ações Desenvolvidas pelo Arquivo Municipal “Norberto Carride”.

DANIELA MONTE RABECHI
PRESIDENTE